



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PROJETO EMENDA IMPOSITIVA.
- NOME DO PROJETO: Prestação de Serviços de Jardinagem (custeio)
- VEREADOR: Cicero Granjeiro Landim
- VALOR DA EMENDA: R\$ 12.000,00 (Doze mil)

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

-NOME DA ORGANIZAÇÃO: Assistência Vicentina Frederico Ozanam

- CNPJ: 56650914/0001-52

Título do Serviço:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa

PÚBLICO ALVO DESTE PROJETO:

O público acolhido no Lar Frederico Ozanam refere-se à pessoa idosa com idade igual ou Superior a 60 anos segundo a lei 10.741/2003.

-NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DIRETO: 40 IDOSOS Inseridos no Serviço de Acolhimento Institucional da Assistência Vicentina Frederico Ozanam

- ENDEREÇO: Rua Marques de Tamandaré, 525 – Jardim Bandeirante – Salto - SP.

-TELEFONE: (11) 4029-2376 e (11) 4029-9876

- E-MAIL: lar.salto@avfo.org.br

- SITE:HTTPS://WWW: http://larfredericoozanam.org.br

-INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº02 ANO: desde 2013

INSCRIÇÃO NO CMDCA: NÃO

INSCRIÇÃO NO CMPI: Nº S/Nº ANO: desde 2013

CFRAS: Nº 71000.096134/2015-51 ANO: desde 2016

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nome de fantasia "Lar Frederico Ozanam", doravante denominada simplesmente LAR, é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de Assistência Social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. O LAR tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Proporciona-lhes proteção

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Rua Marquês de Tamandaré, 525, Jardim Bandeirantes. Salto/SP CEP: 13322-121 – CNPJ: 56.650.914/0001-52



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar, destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência e em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados, a assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados, em conformidade com o Estatuto do Idoso e com a observância das políticas públicas de Assistência Social e atendimento de saúde, à luz da necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, buscando, em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento efetivo da execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O LAR prestará, de forma gratuita, continuada e planejada, suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso - que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto em lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes, na mesma proporção.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I-NOME DO PROJETO: Prestação de Serviços de Jardinagem

II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A Assistência Vicentina Frederico Ozanam, vem construindo várias ações, com objetivo de preconizar o direito à vida e a integridade das pessoas idosas, que são acolhidas na instituição. Neste sentido um dos fatores determinantes da saúde das pessoas idosas esta relacionada ao ambiente o qual ela utiliza, na realização de suas

Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Rua Marquês de Tamandaré, 525, Jardim Bandeirantes, Salto/SP CEP: 13322-121 – CNPJ: 56.650.914/0001-52



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

atividades de vida diária, como por exemplo, na caminhada e na socialização em espaços com a natureza. O Lar Frederico Ozanam, possui espaços externos de lazer, os quais são utilizados pelos profissionais nas atividades com os idosos, no sentido de preservar a qualidade da saúde física e emocional dos residentes. Os ambientes externos são estruturados com tapetes de grama, que tem a finalidade de trazer um frescor natural.

Diante do exposto, esta Emenda Impositiva será destinada ao custeio do pagamento de um prestador de serviços especializado na manutenção deste espaço, o qual atuará duas vezes por semana, com uma carga horária de 4 horas. Tendo como média do custo mensal de R\$1.400,00.

O referido projeto será custeado por Emendas Impositivas, além de recurso próprio.

III- OBJETIVO GERAL:

- Oportunizar um ambiente seguro e integro para os idosos e colaboradores da ILPI.
- Assegurar que pequenos reparos sejam realizados nos espaços de lazer da instituição.
- Garantir o pagamento de mão especializada de um jardineiro

IV-DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Contratação do prestador de jardinagem por um período de 9 meses

V-METODOLOGIA:

Para realização deste projeto, através dessa Emenda iremos manter a contratação de um prestador de serviço na área de jardinagem, na modalidade MEI, o qual atuará duas vezes durante a semana, com uma carga horária de 4 horas. O pagamento será mensal da prestação de serviços realizados. Neste sentido conseguiremos manter os espaços naturais das instituições propícios ao uso das pessoas idosas acolhidas.

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Com relação ao Projeto a avaliação e monitoramento serão realizados pela responsável técnica, a administradora e a Diretoria da Assistência Vicentina Frederico Ozanam, através do acompanhamento da realização dos serviços prestados. Como comprovação das atividades, serão apresentadas fotos da realização dos serviços, bem como pesquisa de satisfação junto aos idosos.

Os procedimentos necessários para a execução do projeto se darão através da renovação do contrato do prestador, da realização dos serviços, bem como das prestações de contas por meio das notas fiscais, emitidas dos Serviços de Jardinagem.

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Rua Marquês de Tamandaré, 525, Jardim Bandeirantes, Salto/SP CEP: 13322-121 – CNPJ: 56.650.914/0001-52



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

VII-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O projeto terá início no primeiro dia útil após a liberação do recurso e com término até 31/12/2024.

ATIVIDADES	MÊS								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Execução das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X

VIII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA	VALOR DA EMENDA	VALOR RECURSO PRÓPRIO
Prestação de Serviços de Jardinagem	R\$ 12.600,00	R\$ 12.000,00	R\$ 600,00

VALOR DA EMENDA IMPOSITIVA: R\$ 12.000,00

RECURSOS PRÓPRIO: R\$ 600,00

IX- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO.

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 9122-7

CONTA: 102-3

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Rua Marquês de Tamandaré, 525, Jardim Bandeirantes. Salto/SP CEP: 13322-121 – CNPJ: 56.650.914/0001-52



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

Salto, 02 de abril de 2024

Na qualidade de Representante Legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir

Claudio Alberti

Claudio Alberti

CPF: 751.257.228-04

Representante Legal

Ana Lúcia Martinhão de Souza

Ana Lúcia Martinhão de Souza

Assistente Social

CRESS:24552

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Rua Marquês de Tamandaré, 525, Jardim Bandeirantes, Salto/SP CEP: 13322-121 – CNPJ: 56.650.914/0001-52